



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quinta-feira • 5 de Abril de 2018 • Ano • Nº 2739

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 03.
Licitações	-----	04 até 14.
Atos Administrativos	-----	15.

Decretos



DECRETO Nº 354/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102
da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOSÉ RICARDO MONTEIRO NASCIMENTO**, do
cargo de **DIRETOR REGIONAL**, constante da Lei Municipal Nº. 636/2017,
atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 05 de abril de 2018.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 355/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **FLÁVIA BARBARA DE CARVALHO**, do cargo de **DIRETORA REGIONAL**, constante da Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



DECRETO Nº 356/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ERIVALDO DE ALMEIDA SANTOS**, para do cargo de **SUBCOORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SÍMBOLO CC11**, constante da Lei Municipal Nº. 636/2017, atualmente em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em 05 de abril de 2018.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.170/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2018 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de massa de pão congelada para suprir as demandas da alimentação escolar e distribuição gratuita de toda a Rede Pública de Ensino de Mata de São João, em atendimento ao disposto no art. 27 e 28 conforme Lei Municipal nº. 486/2012. **Empresa Registrada:** LIMIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com o valor de **R\$ 603.738,75** (Seiscentos e três mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o Lote Único. **Data:** 05/04/2018. **OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcell Rocha – Pregoeira Oficial.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.170/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2018 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de massa de pão congelada para suprir as demandas da alimentação escolar e distribuição gratuita de toda a Rede Pública de Ensino de Mata de São João, em atendimento ao disposto no art. 27 e 28 conforme Lei Municipal nº. 486/2012. **Empresa:** LIMIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA que apresentou o menor preço de **R\$ 603.738,75** (Seiscentos e três mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) para o Lote Único. **Data da Assinatura:** 05/04/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **Marceli Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.

Fl.1/1



REPUBLICAÇÃO
A P O S T I L A - COMPEL Nº. 39/2018

TOMADA DE PREÇOS 36/2017

A Prefeitura Municipal de Mata de São João, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140 - Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representado por sua Secretária de Educação, **Sra. Maricelia Rodrigues dos Santos Alves**, CPF nº 893.926.205-00 e por seu Secretário de Obras e Serviços Públicos o **Sr. Gilson Lima Ferreira**, CPF nº 683.740.625-68, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para **Retificar**, o preâmbulo do **Contrato Nº 38/2018** firmado na data **01/02/2018** e devidamente publicado no **DOM** em **01/02/2018** e **DOU** em **05/02/2018**, e demais documentos dele oriundos referente à **Tomada de Preços Nº. 36/2017** cujo objeto é *Contratação de empresa especializada para construção de cobertura complementar na Creche Municipal Professora Maria Emília Nunes, situada na Rua Carlos Gomes, S/N, Centro do Município de Mata de São João/BA conforme Convênio nº. 703294/2010/ Processo 23400.010478/2009-87 Programa Proinfância firmado entre a Prefeitura Municipal de Mata de São João/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e Recursos Próprios.*

Leia-se:

A Prefeitura de Mata de São João, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº., Centro, Mata de São João - Bahia, neste ato representado por sua Secretária de Educação, **Sra. Maricelia Rodrigues dos Santos Alves**, CPF nº 893.926.205-00 e por seu Secretário de Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Gilson Lima Ferreira**, CPF nº 683.740.625-68 doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa, **CONSTRUMOREIRA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.120.280/0001-98, estabelecida na Rua Manoel Vitorino, nº 100 – sala 11 Edifício Barros, Centro no Município de Jequié-BA, CEP: 45.200-213 através de seu Representante Legal, **Sr. Robson Santos Moreira**, portador de cédula de identidade nº 07.647.178-04 SSP/BA e CPF nº 777.110.925-04, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **Tomada de Preços Nº. 36/2017**, pelo Prefeito Municipal em 01/02/2018; **Processo Administrativo nº. 11.897/2017**, sujeitando-se os contratantes à Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, à Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas modificações), pela Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 e regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

Passando os mencionados documentos a terem as seguintes redações, considerando-as para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo Nº 11.897/2017 e demais Processos dele oriundos.

Mata de São João, 03 de abril de 2018.

Maricelia Rodrigues dos Santos Alves
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Gilson Lima Ferreira
Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº. 42/2018

PREGÃO ELETRONICO Nº. 26/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº. - Centro, Mata de São João – Bahia e o **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, neste ato representado pela Pregoeira Oficial do Município, **Sra. Marcella Patrícia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20 com base no que dispõe a Lei nº. 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para Retificar, o Valor Total dos Lotes I e II, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº. 26/2017 - REGISTRO DE PREÇOS informado equivocadamente nos seguintes documentos:

- **Homologo e Adjucação do PREGÃO ELETRONICO Nº. 26/2017 - REGISTRO DE PREÇOS;**
- **Extrato de Homologo - publicado no DOM de MSJ em 08/02/2018.**
- **Extrato da Ata de Registro de Preços no DOM de MSJ em 16/02/2018**

Onde se lê:

R\$ 24.840,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais), referente ao **Lote I**

R\$ 5.494,50 (Cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao **Lote II**

Leia-se:

R\$ 24.755,00 (Vinte quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais) referente ao **Lote I**

R\$ 5.487,00 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais) referente ao **Lote II**

Mata de São João, 05 de Abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
Otávio Marcelo Matos de Oliveira

Marcella Rocha
Pregoeira Oficial
Presidente Oficial da COMPEL

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7/MX6N14LIZTC3QVZYC7UG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Fl.1/1



A P O S T I L A - COMPEL Nº. 43/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura de Mata de São João, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antonio Garcez, s/nº. - Centro, Mata de São João – Bahia, Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.144.137/0001-36, com sede na Rua Luiz Antônio Garcez, s/nº., Centro, Mata de São João, Bahia, e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.773.628/0001-34, com sede na Praça Barão Açu da Torre, s/nº., Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pela Pregoeira Oficial do Município, **Sra. Marcella Patrícia Pereira Rocha**, CPF nº 780.815.725-20 com base no que dispõe a Lei nº. 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº. 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através da presente firmar:

A P O S T I L A

01 - Para Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E EMPRESAS REGISTRADAS – Item 1.2. Lote III, Referente ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2017 - REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é Aquisição de materiais de limpeza, a fim de suprir as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, considerando para todos os efeitos legais e parte do Processo Administrativo nº. 5.102/2018 oriundo do Processo Administrativo nº 13.963/2017.

Onde se lê:

1.3. Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

3.6	LIMPADOR DESINCRUSTANTE CONCENTRADO , com tensoativos biodegradáveis, agentes especiais de remoção de sujidades inorgânicas, removedor de sujeiras encrustadas e limo em pedras, cerâmicas, azulejos e cimentados, embalagem mínima de 5 litros. Possuir registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Prazo de validade impresso na embalagem não inferior a 06 meses, contados da data do recebimento definitivo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	R\$ 23,50	1,00	100,00	R\$ 2.350,00	DECAR
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	-----------	------	--------	--------------	-------

Leia-se:

1.3. Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

3.6	LIMPADOR DESINCRUSTANTE CONCENTRADO , com tensoativos biodegradáveis, agentes especiais de remoção de sujidades inorgânicas, removedor de sujeiras encrustadas e limo em pedras, cerâmicas, azulejos e cimentados, embalagem mínima de 5 litros. Possuir registro ou notificação na ANVISA/Ministério da Saúde. Prazo de validade impresso na embalagem não inferior a 06 meses, contados da data do recebimento definitivo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	R\$ 23,50	1,00	100,00	R\$ 2.350,00	DECAP
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	-----------	------	--------	--------------	-------

Mata de São João, 05 de Abril de 2018.

Marcella Rocha
Pregoeira Oficial
Presidente Oficial da COMPEL

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 7/MX6N14LIZTC3QVZYC7UG

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

**CNPJ N°. 13.805.528/0001-80/
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1.278/2018. PREGÃO ELETRÔNICO N°. 21/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de veículos tipo rangers, compactadores, caminhão equipado com roll on roll off, e caminhão com elemento basculante, que compõem a frota do Município de Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora: MUNDO DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** com o percentual de **5% (cinco por cento) para os Lotes I e II**. Valor total estimado para o **Lote I** é de **R\$ 512.474,00** (Quinhentos e doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) e o valor total estimado para o **Lote II** é de **R\$ 62.011,00** (Sessenta e dois mil e onze reais). **Data: 05/04/2018. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito. Publicado por: Marcell Rocha – Pregoeira Oficial.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº. 13.805.528/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1.278/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de veículos tipo rangers, compactadores, caminhão equipado com roll on roll off, e caminhão com elemento basculante, que compõem a frota do Município de Mata de São João/BA. **Contrato Nº. 97/2018.** Contratada: **MUNDO DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** com o percentual de **5% (cinco por cento) para os Lotes I e II.** Valor total estimado para o **Lote I** é de **R\$ 512.474,00** (Quinhentos e doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) e o valor total estimado para o **Lote II** é de **R\$ 62.011,00** (Sessenta e dois mil e onze reais). Data da Assinatura: 05/04/2018. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **GILSON LIMA FERREIRA** – Secretário de Obras e Serviços Públicos. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ N.º 13.805.528/0001-80 / AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 29/2018

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ nº. 294/2006, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 torna pública **LICITAÇÃO e ERRATA:**

Modalidade/tipo: Pregão Eletrônico nº 37/2018 – **REGISTRO DE PREÇOS:** Melhor Preço. **Objeto:** Contratação de empresa para efetuar cercamento de jardins, com fornecimento de materiais, suporte de metal e tela com revestimento em PVC, em Praia do Forte, Litoral do Município de Mata de São João/BA. **Sessão Abertura:** 20/04/2018 as 10h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Pregoeira: Marcell Rocha/Portaria nº 062/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito.

Modalidade/tipo: Pregão Eletrônico nº 38/2018 – **REGISTRO DE PREÇOS:** Melhor Preço. **Objeto:** Aquisição de roupas de cama, banho e variedades para atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/BA. **Sessão Abertura:** 20/04/2018 as 14h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Pregoeira: Marcell Rocha/Portaria nº 062/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito.

Modalidade/tipo: Pregão Eletrônico nº 35/2018 – **REGISTRO DE PREÇOS:** Melhor Preço. **ERRATA I: Conforme instrução no Proc. Adm. Nº 4989/2018 houve alteração no Edital.** **Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais para atender as necessidades da Prefeitura de Mata de São João/BA. **Sessão Abertura:** 12/04/2018 as 14h00min no Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Pregoeira: Marcell Rocha/Portaria nº 062/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito.

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 648/2018

Contrato nº: Contrato de Obras nº001/camt/obra/18 – Inexigibilidade.

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: COELBA – Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia.

Objeto: Constitui o objeto da presente contratação a execução de obra para relocação de postes na Rua Getúlio Vargas, bairro Centro, conforme Projeto B-0811366 e orçamento resumido na Proposta Técnica, no item Características Técnicas da Obra, que é considerada como parte integrante deste Contrato, destinada ao atendimento da solicitação do CONTRATANTE, através do ofício 050/2017 - SEOSP

Prazo: O prazo de conclusão da obra é de 120 (cento e vinte) dias após assinatura do contrato e pagamento da fatura correspondente; o prazo de vigência deste contrato é até o cumprimento integral das obrigações nele estabelecidas.

Data de assinatura: 06/02/2018

Gilson  Ferreira
Secretário de **Obras** e Serviços Públicos

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 4564/2018

Contrato nº: 096/2018 – inexigibilidade de licitação fundada no art. 25, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: LEONARDO GONÇALVES, PRETO NO BRANCO E NANI AZEVEDO, por intermédio da empresa FORT CASE SALVADOR PRODUÇÕES LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços artísticos musicais das bandas "LEONARDO GONÇALVES, PRETO NO BRANCO E NANI AZEVEDO" a ser realizado durante a Semana Evangélica do Município de Mata de São João no ano de 2018.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) a serem pagos 50% em 05/04/2018 e 50% preferencialmente em 30/04/2018, desde que, na oportunidade, reste devidamente atestada pelo setor competente a execução integral do serviço contratado, conforme Proposta da Contratada.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 60 dias, contados da sua assinatura.

Data de assinatura: 05/04/2018

Alexandre de Lima Rossi
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário Municipal

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 4729/2018

Contrato nº: 095/2018 – inexigibilidade de licitação fundada no art. 25, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: PABLO, por intermédio da empresa AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços artísticos musicais das bandas "PABLO a ser realizado durante a Festa do Aniversário da Cidade do Município de Mata de São João no ano de 2018.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem pagos 50% em 05/04/2018 e 50% preferencialmente em 16/04/2018, desde que, na oportunidade, reste devidamente atestada pelo setor competente a execução integral do serviço contratado, conforme Proposta da Contratada.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 60 dias, contados da sua assinatura.

Data de assinatura: 05/04/2018

Alexandre de Lima Rossi
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário Municipal

Atos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Quitação De Faturas De Concessionária De Serviços Públicos Básicos

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 486/2012, de 05 de março de 2012.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4430/2018

BENEFICIÁRIO(A): ROSILENE DOS SANTOS CERQUEIRA

VALOR TOTAL: 73,88 (Setenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Mata de São João, 05 de abril de 2018.

Luciene Tavares Cardoso
Secretária de Ação Social